

Bolsa tem leve alta após duas quedas seguidas; dólar cai

A Bolsa brasileira registrou leve alta de 0,12% na sexta-feira (1º), fechando o dia aos 129.129 pontos, numa sessão de tímida recuperação após duas sessões consecutivas de desempenho negativo.

As principais altas do dia foram de Petrobras e Gerdau, que foram as únicas entre as cinco mais negociadas da sessão a registrar desempenho negativo. Enquanto a estatal se recupera de fortes quedas na semana, a siderúrgica se beneficia nesta sexta pela data limite para investidores receberem dividendos da companhia.

Na ponta negativa, a Vale, empresa de maior peso no Ibovespa, registrou leve recuo, acompanhando a fraqueza do minério de ferro no exterior. Nesta semana, a

mineradora sofreu críticas do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), que foram vistas internamente como uma ameaça do chefe do executivo para recuperar poder.

Nesta sexta, o IBGE divulgou que a economia brasileira fechou o ano de 2023 com crescimento acumulado de 2,9%, levemente abaixo da variação de 2022 e da mediana das expectativas do mercado financeiro, ambas de 3%.

“O Ibovespa hoje está numa lateralização no zero a zero, e muito por conta do resultado do PIB [Produto Interno Bruto]. O dado veio em linha, o que de certa forma foi muito bom, porém o noticiário corporativo de empresas fez o mercado perder um pouco de fôlego, até destoando um pouco dos mercados

lá fora, já que Nasdaq, S&P 500 sobem, assim como o petróleo”, diz Dierson Richetti, sócio da GT Capital.

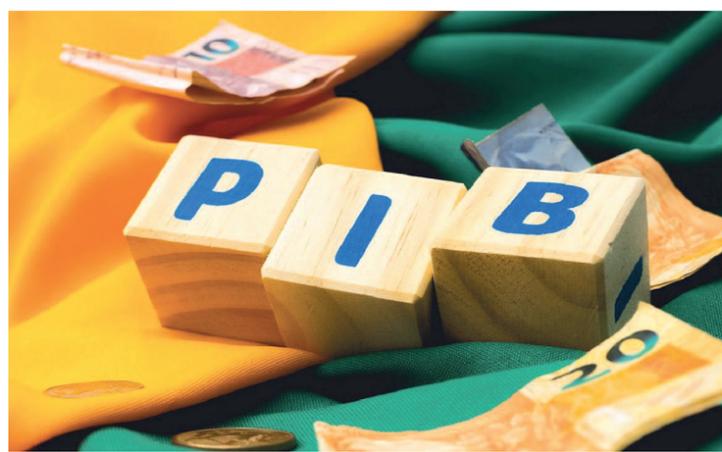
Já Matheus Spiess, analista da Empiricus Research, afirma que o mês de março começou tímido, mas o cenário é positivo para o Ibovespa ao longo do ano.

“As expectativas de crescimento estão melhores, e isso deveria sustentar o humor dos investidores, especialmente com a queda da inflação. É um contexto que deveria ser promissor para ativos de risco”, diz Spiess.

No câmbio, o dólar registrou queda de 0,39%, fechando o dia cotado a R\$ 4,954, após a divulgação de dados fracos do setor industrial dos EUA elevar as apostas de que o Federal Reserve pode cortar os juros em junho. Folhapress



Economia



PIB do Brasil fecha 2023 com alta de 2,9%, mas fica estagnado no segundo semestre *Página - 03*

Política

PT e governo batem cabeça sobre ato de rua em resposta a manifestação de Bolsonaro *Página - 04*

Haddad exalta agro, mas cobra mais investimentos para PIB seguir crescendo *Página - 04*

Setor externo responde por crescimento econômico em 2023 *Página - 03*



Electrolux, a sueca que está dominando o Brasil *Página - 12*



C6 zero anuidade e taxa de manutenção de conta para investimentos em dólar *Pág -12*



No Mundo

Vídeo mostra tiros de Israel contra civis em Gaza que tentavam pegar comida



Um vídeo gravado durante a distribuição de ajuda humanitária na Faixa de Gaza mostra os tiros de Israel contra civis palestinos que tentavam pegar comida. As imagens foram publicadas por uma filial da Al Jazeera na Palestina. Imagens mostram rastros avermelhados dos disparos no ar. Também é possível ouvir o barulho de várias rajadas de tiros enquanto dezenas de pessoas se aglomeram perto de caminhões com suprimentos enviados à Faixa de Gaza. Mais de 100 pessoas morreram durante distribuição de ajuda, disse o Hamas. Segundo o grupo extremista, as vítimas corriam até os caminhões carregados de mantimentos quando foram atingidas. A

informação foi atribuída pelo Hamas ao hospital Al Shifa, na Cidade de Gaza.

Soldados de israelenses assumiram que efetuaram os disparos. As forças de Israel dizem que abriram fogo após terem se sentido “ameaçadas”. Elas negam, porém, terem sido as responsáveis pelas mortes e dizem que as vítimas foram mortas pisoteadas pela multidão.

Após as mortes, ministro de Israel defendeu o fim de ajuda humanitária à Faixa de Gaza. O chefe da Segurança Nacional de Israel, Itamar Ben-Gvir, disse que militares “agiram de forma excelente contra uma multidão de Gaza que tentou prejudicá-los”. Ele também afirmou que é “loucura” a manutenção do envio

de itens básicos de sobrevivência ao território.

Brasil sobe tom e acusa Israel de não ter “limite ético”. Em comunicado emitido na sexta-feira (1º), o Itamaraty afirmou que tomou conhecimento “com profunda consternação, dos disparos por arma de fogo, por forças israelenses”.

As cenas também foram denunciadas pela ONU e geraram de especialistas em direitos humanos. Para o governo brasileiro, as aglomerações em torno dos caminhões que transportavam a ajuda humanitária “demonstram a situação desesperadora a que está submetida a população civil da Faixa de Gaza e as dificuldades para obtenção de alimentos no território”. Folhapress

EUA lançarão ajuda humanitária de aviões na Faixa de Gaza, anuncia Biden

O presidente dos Estados Unidos, Joe Biden, anunciou nesta sexta-feira (1º) que os EUA lançarão ajuda humanitária e suprimentos na Faixa de Gaza.

Os militares americanos estão trabalhando para realizar esses lançamentos aéreos aos palestinos nos próximos dias, segundo informou anteriormente uma autoridade dos EUA à CNN.

Falando no Salão Oval da Casa Branca, Biden afirmou que os EUA “retirariam todos os obstáculos” para obter assistência adicional a Gaza, que tem estado sob forte bombardeio de Israel desde os ataques terroristas do Hamas, em 7 de outubro.

O democrata destacou que a ajuda não está fluindo para Gaza com rapidez suficiente e que estava trabalhando para mediar um acordo de cessar-fogo imediato que permitiria assistência adicional ao território palestino.

As autoridades dos EUA têm pedido a Israel para que abra mais passagens para a entrada de ajuda em Gaza.

A administradora da Agência dos EUA para o Desenvolvimento Internacional, Samantha Power, se reuniu na quarta-feira (28) com o primeiro-ministro israelense, Benjamin Netanyahu, e o ministro da Defesa de Israel, Yoav Gallant, segundo afirmou uma autoridade dos EUA à CNN. CNN



Impedida de ir ao velório, viúva de Navalni faz homenagem nas redes sociais



A viúva de Alexei Navalni, líder opositor russo, prestou homenagens ao companheiro pelas redes sociais, já que não participou presencialmente do velório dele em Moscou.

Yulia Navalnaya não se despediu do marido. Segundo a mídia estatal russa, ela será presa se pisar no país.

“Obrigada por 26 anos de absoluta felicidade. Sim, mesmo os últimos três anos de felicidade”, escreveu. A publicação no X, foi acompanhada por um vídeo com imagens dos dois.

Obrigada por seu amor, por sempre me apoiar, por me fazer rir mesmo da prisão,

pelo fato de que você sempre pensou em mim. Não sei como viver sem você, mas tentarei sempre tentar me fazer feliz por você, e orgulhosa de mim. Não sei se conseguirei, mas tentarei. [...] Te amo para sempre. Descanse em paz.

Yulia Navalnaya, viúva de Alexei Navalni

Velório começou às 14h no horário local (8h no de Brasília). Funeral aconteceu em uma igreja de Moscou.

Navalni foi enterrado duas horas depois, em um cemitério próximo. Homenagem acontece após semanas de impasse. A família de Navalni só pôde ver o corpo dele uma semana após a divulgação da morte e disse

que nenhum serviço funerário queria transportar o corpo do necrotério para o velório.

Cerimônia acontece sob forte policiamento. Segundo a porta-voz de Navalni, Kira Yarmysh, há cerca de 400 mil pessoas no local. Ela não informou a origem do número, embora imagens mostrem uma longa fila em frente aos portões. Circunstâncias da morte não foram esclarecidas. Navalni morreu aos 47 anos, em uma prisão próxima do Círculo Polar Ártico. Os serviços penitenciários russos disseram que ele se sentiu mal após uma caminhada, e o atestado de óbito apresentado à família diz que ele morreu de “causas naturais”. Folhapress

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000
Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agrícolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da



PIB do Brasil fecha 2023 com alta de 2,9%, mas fica estagnado no segundo semestre



Soob influência do recorde da agropecuária, a economia brasileira fechou o ano de 2023, o primeiro do governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT), com crescimento acumulado de 2,9%.

É o que apontam dados do PIB (Produto Interno Bruto) divulgados nesta sexta-feira (1º) pelo IBGE.

O resultado ficou levemente abaixo da variação de 2022 (3%) e da mediana das expectativas do mercado financeiro. Analistas consultados pela agência Bloomberg projetavam alta de 3% para 2023.

Os dados do IBGE também mostram uma desaceleração da atividade econômica no segundo semestre, após

o impulso da agropecuária, mais concentrado nas safras do início de ano.

Considerando somente o quarto trimestre de 2023, o PIB ficou estagnado (0%) em relação aos três meses imediatamente anteriores. A expectativa de analistas era de variação de 0,1%, segundo a mediana da Bloomberg.

O PIB também ficou estagnado no terceiro trimestre de 2023, na comparação com os três meses imediatamente anteriores. O IBGE revisou o desempenho desse período de 0,1% para 0%.

Os dois intervalos de variação nula (0%) vieram após altas de 0,8% no segundo trimestre e de 1,3% no primeiro.

Apesar da perda de força na segunda metade de

2023, o PIB fechou o ano passado com um resultado superior (2,9%) ao projetado inicialmente por analistas.

Ao final de 2022, o mercado financeiro esperava um crescimento de apenas 0,8% para o acumulado de 2023, conforme a mediana do boletim Focus, divulgado pelo BC (Banco Central). As previsões subiram com o passar dos meses.

“As commodities deram o tom do crescimento em 2023”, diz a economista Juliana Trece, do FGV Ibre (Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas), em referência ao desempenho positivo da agropecuária (15,1%) e da indústria extrativa (8,7%).

Leonardo Viecelli/Folhapress

Setor externo responde por crescimento econômico em 2023



O setor externo foi responsável por dois terços do crescimento econômico registrado em 2023, enquanto a demanda interna respondeu pelo restante. Da alta de 2,9% observada no ano passado, 2 pontos percentuais foram puxados pelo comércio com outros países, enquanto 0,9 ponto percentual saiu de consumidores e setor produtivo brasileiros.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), as exportações brasileiras cresceram 9,1%, puxadas pela desvalorização do real ante o dólar e pela alta do preço das commodities no mercado internacional, que favoreceram os setores da agropecuária

Mais de 650 mil empresas aderem ao Simples em 2024

Mais de 650 mil micro e pequenas empresas passaram a fazer parte do Simples Nacional em 2024, divulgou nesta sexta-feira (1º) a Receita Federal. Segundo o Fisco, foram recebidos 1.006.011 pedidos de opção pelo regime especial de tributação até 31 de janeiro.

Desse total, 657.050 contribuintes tiveram o pedido aceito, 65,31% do total. No entanto, 348.961 (34,69%) estão com pendências e foram excluídos do regime simplificado de tributação, que unifica o pagamento de tributos federais, estaduais e municipais numa única guia, com alíquotas reduzidas.

Em relação aos microempreendedores individuais (MEI), foram registrados 77.362 pedidos de adesão ao Simei, sistema específico para a categoria, dos quais 59.426 foram deferidos, 76,82% do total, e 17.936 indeferidos (23,18%).

Segundo a Receita Federal, o percentual de aprovação aumentou entre as micro e pequenas empresas e dimi-

nuiu entre os MEI. Em 2023, os pedidos de adesão aceitos chegaram a pouco mais de 52% para o Simples Nacional e ficaram em torno de 85% para o MEI.

Tradicionalmente, quem não pagou os débitos é retirado do Simples Nacional em 1º de janeiro de cada ano. As empresas excluídas, no entanto, têm até 31 de janeiro para pedir o regresso ao Simples Nacional, desde que resolvam as pendências até essa data. Os pedidos e as regularizações foram processados em fevereiro.

A data limite de 31 de janeiro para pedir a adesão ou a reinclusão no Simples Nacional não pôde ser prorrogada porque o prazo é definido pela Lei Complementar 123/2006, que criou o regime especial.

As empresas e os microempreendedores que tiveram o pedido rejeitado podem contestar a decisão. O Fisco, no entanto, esclarece que a contestação deve ser feita ao ente público a quem o contribuinte deve: União, estados, municípios e Distrito Federal.

Wellton Máximo/ABR



e do extrativismo mineral.

“A agropecuária também depende muito do clima. No ano passado, tivemos condições climáticas muito boas. E a gente tem bastante investimento nessa área”, explicou a pesquisadora do IBGE Rebeca Palis. “Há bastante tempo nossa pauta exportadora é muito baseada em commodities. Então tanto a produção da agro, principalmente milho e soja, quanto a parte extrativa foram muito exportadas”.

O que também contribuiu para o bom desempenho do setor externo foi a queda de 1,2% das importações, o que favorece positivamente o cálculo do PIB (soma de todos os bens e serviços produzidos no país).

Já a demanda interna foi

puxada principalmente pelo aumento de 3,1% do consumo das famílias. “Em 2023, continuamos com melhora no mercado de trabalho, crescimento da massa salarial real, aliado a medidas governamentais, ou seja, os programas de transferência de renda às famílias. Além disso, tivemos um arrefecimento importante da inflação média, que em 2023 ficou em 4,6%, contra 9,3% do ano de 2022”, destacou Rebeca.

O consumo das famílias poderia ter crescido ainda mais se não fossem o elevado grau de endividamento dessas pessoas e o patamar da taxa básica de juros, a Selic, que ficou em média em 13% em 2023, acima dos 12,4% de 2022.

Vitor Abdala/ABR

Política

PT e governo batem cabeça sobre ato de rua em resposta a manifestação de Bolsonaro



Integrantes do PT e do governo Lula (PT) se dividem sobre a conveniência de convocação de ato em defesa da democracia já anunciado pela presidente do partido, Gleisi Hoffmann (PR), e previsto para ocorrer no próximo dia 23.

Embora a cúpula do partido negue que essa seja uma resposta à manifestação que, no domingo, reuniu milhares de apoiadores do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) na avenida Paulista, em São Paulo, aliados de Lula afirmam que a comparação do número de participantes será inevitável.

Flyer compartilhado por Gleisi nas redes sociais na quinta-feira (29) convocando para o ato diz que a manifestação será o Dia Nacional de Mobilização em Defesa da

Democracia e terá como um dos motes “sem anista” em contraposição ao discurso de Bolsonaro na Paulista, no qual ele pediu anistia aos presos pelo ataque golpista de 8 de janeiro de 2023.

“As Frentes Brasil Popular e Povo Sem Medo em conjunto com os partidos do campo democrático e popular e entidades da sociedade civil convocam para a Jornada de Luta em Defesa da Democracia: sem anistia, punição aos golpistas. Golpe nunca mais!”, diz o texto do flyer.

Organizado pelas frentes Brasil Popular e Povo Sem Medo, o ato terá apoio de partidos de esquerda, como PT, PC do B, PV, Rede, PSOL, PSB e PDT.

Reportagem da Folha de S.Paulo da quinta (29)

mostrou que movimentos e partidos de esquerda decidiram vetar o mote da prisão de Bolsonaro como bandeira da manifestação. A definição em consenso foi a de pregar o lema “sem anistia para golpista” e lembrar os 60 anos do golpe militar de 1964, difundindo a mensagem de que novas tentativas de ruptura devem ser combatidas.

Líderes da mobilização se irritaram com materiais que circularam dando conta de que o pedido de prisão seria um dos chamarizes do ato. O argumento que prevaleceu nos debates fechados foi o de que o direito de defesa e o devido processo legal têm que ser resguardados, assim como se reivindicava para Lula.

Catia Seabra/Folhapress

Haddad exalta agro, mas cobra mais investimentos para PIB seguir crescendo

O ministro Fernando Haddad exaltou o papel do agro no resultado do PIB de 2023.

Haddad diz que a produção agrícola foi um dos fatores que fizeram a economia rodar em 2023. O PIB cresceu 2,9% no período, segundo dados do IBGE divulgados na sexta-feira (1º).

Ministro cobrou mais investimentos para 2024. “É a forma mais saudável de crescer porque você não cria risco inflacionário. Aumenta a demanda de um lado, mas a oferta também”.

Segundo ele, o governo trabalha para melhorar o ambiente de negócios.

A expectativa do governo para 2024 é um crescimento de 2,2%. Haddad avaliou que o afrouxamento da política monetária deve ajudar a eco-

nomia, e que há espaço para mais cortes de juros e para mais crescimento.

Precisamos de investimento para fazer a economia rodar. Ano passado não foi investimento, foi produção agrícola, consumo das famílias, consumo do governo, exportações. Isso que puxou [o PIB]. Investimento foi a variável que menos acompanhou essa evolução. Ministro Fernando Haddad

A economia brasileira se manteve estável e encerrou o ano com crescimento de 2,9%, totalizando R\$ 10,9 trilhões. Relatório do FMI de setembro passado estimava que a economia brasileira crescerá 2,1% no ano.

Agro bateu recorde e puxou resultado para cima. O setor subiu 15,1% entre 2022 e 2023, devido principalmente às lavouras de soja e milho.

Folhapress



Voto de Dino a favor do PSB dias após deixar partido expõe divergências sobre conflito no STF



O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Flávio Dino apresentou um voto na quarta-feira (28) que beneficiaria o PSB, partido do qual se desfilou há cerca de dez dias, num julgamento sobre a distribuição das chamadas sobras eleitorais no Poder Legislativo.

Dino foi um dos ministros que defenderam que as mudanças da regra da partilha dessas vagas deveriam ser retroativas às eleições de 2022. Esse posicionamento acabou derrotado por 6 votos a 5. Caso prevalecesse, o PSB poderia ganhar um deputado federal a mais.

O Supremo julgou em conjunto três ADIs (ações di-

retas de inconstitucionalidade) apresentadas pela Rede, pelo PSB e pelo PP, que questionaram normas aprovadas em 2021 sobre a divisão das vagas no Legislativo.

Por maioria, a corte entendeu que essas regras não serão mais válidas para as eleições deste ano, mas que a decisão não retroage para o pleito de 2022.

Cinco ministros votaram a favor da retroatividade: além do próprio Dino, esse foi o entendimento de Alexandre de Moraes, Gilmar Mendes, Dias Toffoli e Kassio Nunes Marques.

Se isso acontecesse, segundo um levantamento da Abradep (Academia Brasilei-

ra de Direito Eleitoral e Político), sete deputados teriam as suas eleições anuladas: dois do PL, um do PDT, um do MDB, um do PP, um do Republicanos e um da União Brasil.

No lugar deles, assumiriam vagas na Câmara um integrante do Republicanos, um do PP, um do PSOL, uma do PC do B, dois do Podemos e um do PSB este último, o ex-governador do Distrito Federal Rodrigo Rollemberg.

Dino, que tem uma longa carreira na política, foi eleito senador pelo PSB do Maranhão em 2022 e tinha se filiado ao partido no ano anterior, após uma extensa militância no PC do B.

José Marques/Folhapress



Edição impressa produzida pelo Jornal Data Mercantil com circulação diária em bancas e assinantes. As integridades dessas publicações encontram-se disponíveis no site: <https://datamercantil.com.br/publicidade-legal> A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

Publicidade Legal

DÓLAR
compra/venda
Câmbio livre BC -
R\$ 4,959 / R\$ 4,9596 **
Câmbio livre mercado -
R\$ 4,9521 / R\$ 4,9541 *
Turismo - R\$ 4,9791 /
R\$ 5,1591
(*) cotação média do
mercado
(**) cotação do Banco
Central

Variação do câmbio livre
mercado
no dia: -0,39%
OURO BM&F
R\$ 313,00

BOLSAS
B3 (Ibovespa)
Variação: 0,12%
Pontos: 129.180
Volume financeiro:
R\$ 21,208 bilhões

Maiores altas: Casas Bahia
ON (7,52%), Embraer
ON (5,94%), Renner ON
(5,25%)
Maiores baixas: São Mar-
tinho ON (-4,56%), Pão
de Açúcar ON (-3,72%),
Carrefour ON (-3,39%)
S&P 500 (Nova York):
0,8%
Dow Jones (Nova York):
0,23%
Nasdaq (Nova York):
1,14%
CAC 40 (Paris): 0,09%
Dax 30 (Frankfurt): 0,32%
Financial 100 (Londres):
0,69%
Nikkei 225 (Tóquio): 1,9%
Hang Seng (Hong Kong):
0,47%
Shanghai Composite
(Xangai): 0,39%
CSI 300 (Xangai e
Shenzhen): 0,62%
Merval (Buenos Aires):
3,97%
IPC (México): 0,11%

ÍNDICES DE INFLAÇÃO
IPCA/IBGE
Maio 2023: 0,23%
Junho 2023: -0,08%
Julho 2023: 0,12%
Agosto 2023: 0,23%
Setembro 2023: 0,26%
Outubro 2023: 0,24%
Novembro 2023: 0,28%
Dezembro 2023: 0,56%

Athena Healthcare Holding S.A.
CNPJ/MF nº 26.753.292/0001-27 - NIRE 35.300.499.514
Edital de Convocação
Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 08 de março de 2024

A Diretoria da **Athena Healthcare Holding S.A.** ("Companhia") vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), convocar os senhores Acionistas da Companhia, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em 08 de março, às 15h00, de modo exclusivamente digital, por meio do aplicativo de videoconferência Google Meet, conforme autorizado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020, conforme alterada ("IN DREI 81"), para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a renúncia de membros da Diretoria da Companhia; (ii) a eleição de novos membros para compor a Diretoria da Companhia; (iii) a consignação da atual composição da Diretoria da Companhia; (iv) a proposta de aumento de capital social da Companhia, no montante de, no mínimo, R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais), mediante a emissão de, no mínimo, 65.000.000 (sessenta e cinco milhões) de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ("Subscrição Mínima") e, no máximo, R\$ 65.005.916,00 (sessenta e cinco milhões, cinco mil, novecentos e dezesseis reais), mediante a emissão de 65.005.916 (sessenta e cinco milhões, cinco mil, novecentos e dezesseis) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado nos termos do art. 170, § 1º da Lei das S.A. ("Aumento do Capital"); (v) a divulgação de aviso aos acionistas para estabelecer o procedimento de exercício do direito de preferência pelos acionistas da Companhia, no prazo de 30 (trinta) dias previsto no art. 171, § 4º da Lei das S.A.; (vi) a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, após o decurso do prazo do exercício do direito de preferência, para homologação do Aumento do Capital e alteração do caput do art. 5º do Estatuto Social da Companhia; e (vii) a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas nesta Assembleia. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, aos cuidados do Departamento de Relacionamento com Investidores - ri@athenasaude.com.br, com no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência à data de realização da Assembleia: (a) documento de identidade; (b) atos societários que comprovem a representação legal; e (c) instrumento de outorga de poderes de representação, conforme aplicável. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro representante pessoa jurídica. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º, da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, § 1º e § 2º da Lei nº 10.406/2002, conforme alterada ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, § 1º, da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. São Paulo/SP, 29 de fevereiro de 2024. **Fabio Minamisawa Hirota** - Diretor Presidente. (29/02, 01 e 02/03/2024)

Chamet Participações Ltda.
CNPJ/MF nº 48.402.171/0001-73 - NIRE 35.260.136.131
1ª Alteração ao Contrato Social

Pelo presente instrumento particular: **Gabriel Silveira Dib**, RG nº 57.118.976-3 SSP/SP e CPF/MF nº 464.126.318-36. E, ainda, na qualidade de ingressante ("Sócia Ingressante"): **Beitidine Participações Ltda.**, CNPJ nº 50.951.233/0001-48 e NIRE 35.261.499.628, representada por, **Gabriel Silveira Dib**, acima qualificado. Únicos sócios quotistas da sociedade empresária limitada, **Chamet Participações Ltda.**, com seu Contrato Social Constitutivo registrado na JUCESP, resolve, de comum acordo, proceder à alteração e a consolidação do Contrato Social nos seguintes termos: **I. 1.1.** O sócio **Gabriel Silveira Dib**, acima qualificado, cede e transfere, 1 quota social, com o valor unitário de R\$1,00, com tudo o que a mesma representa, livre de quaisquer ônus ou gravames, à sócia ingressante na sociedade, **Beitidine Participações Ltda.**, também qualificada. **1.2.** Por força da cessação acima, o Artigo 6º do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 6º:** O capital social da Sociedade no valor de R\$ 1.000,00, dividido em 1.000 quotas com valor de R\$ 1,00 cada uma, e neste ato totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional conforme abaixo: **Sócios:** Gabriel Silveira Dib, 999 Quotas, R\$ 999,00, 99,9%; Beitidine Participações Ltda., 1 Quota, R\$ 1,00, 0,1%; **Total: 1.000 Quotas, R\$ 1.000,00, 100%. § 1º.** A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor do capital social. Os sócios não responderão pessoal e/ou subsidiariamente pelas obrigações da Sociedade. **§ 2º.** O capital social poderá ser aumentado mediante deliberação dos sócios, devendo neste caso, implementar a respectiva modificação do contrato social para refletir o ato. **§ 3º.** O capital social poderá ser reduzido no caso de perdas irreparáveis, verificadas após a sua integralização, ou no caso de ser considerado excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, mediante deliberação dos sócios. O ato em que for deliberada a redução do capital social da Sociedade será publicado na forma da lei. Os credores quirografários da Sociedade por título líquido e anterior à deliberação poderão opor-se à redução durante o período de 90 dias a contar da data da referida publicação. A redução somente se tornará eficaz se, no prazo ora estabelecido, não for impugnada, ou, caso impugnada, se provado o pagamento da dívida ou o depósito judicial do respectivo valor. **II. 2.1.** Os quotistas decidem, por unanimidade, transformar o tipo societário da Sociedade para Sociedade por Ações. Desta forma, os quotistas deliberam, aprovar o Estatuto Social que regerá a Companhia. São Paulo, 10/10/2023. **Quotistas: Gabriel Silveira Dib; Beitidine Participações Ltda., Gabriel Silveira Dib. Testemunhas: Nome:** Luis Carlos de Araujo: RG: 16.271.680-1 SSP/SP e CPF/MF: 047.572.578-64; **Nome:** Geisa de Santana Alves: RG: 38.292.444-7 SSP/SP e CPF/MF: 016.282.555-28. JUCESP. Certifico o registro sob o nº 877/24-4 e NIRE 35.300.630.181 em 03/01/2024. **Maria Cristina Frei** - Secretária Geral.

Elekeiroz S.A.
CNPJ 13.788.120/0001-47 NIRE 35300323971
Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 06 de Fevereiro de 2024

Data, Hora e Local: em 06/02/2024, às 10:00 hs, na Rua Dr. Edgardo de Azevedo Soares, 392, Várzea Paulista/SP, realizada por teleconferência. **Mesa:** Domingos Fortunato Neto (Presidente); Ricardo Tadeu Rovida Silva (Secretário). **Edital de Convocação:** dispensado, representando a totalidade de seu capital social. **Deliberações Tomadas:** diante da reestruturação dos órgãos de administração da Companhia e da reforma do estatuto social que será objeto de deliberação na próxima Assembleia Geral, nos termos do art. 7º (viii) do Estatuto Social, o único acionista da Companhia, deliberou por: (i) aprovar a destituição dos membros externos do Conselho de Administração, nos termos das cartas de comunicação, que ficarão arquivadas em sua sede social: Antonio Eduardo Monteiro de Castro, RG nº 04.640.371-3, CPF/MF nº 838.227.637-72; Marcos Antonio de Marchi, RG nº 7.663.026-7, CPF/MF nº 163.564.188-85. (ii) aprovação da alteração do art. 9º do Estatuto Social, para redução do número mínimo de cargos no Conselho de Administração para 3 (três), que passa a ter a seguinte redação: Artigo 9. O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 3 (três) membros, acionistas ou não, residentes ou não no Brasil, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo. À Assembleia Geral, quando da eleição dos membros do Conselho de Administração, deverá designar o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração. **Lavratura e Publicação Da Ata:** autorizada a lavratura da ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão dos nomes dos acionistas. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se. Várzea Paulista (SP), 06/02/2024. **Domingos Fortunato Neto** - Presidente da Assembleia; **Ricardo Tadeu Rovida Silva** - Secretário. Várzea Paulista (SP), 06/02/2024. Jucesp nº 89.372/24-2 em 29/02/2024. **Maria Cristina Frei** - Secretária Geral.

Cotação das moedas

Coroa (Suécia) - 0,4808	Peso (Chile) - 0,005129
Dólar (EUA) - 4,9596	Peso (México) - 0,2917
Franco (Suíça) - 5,6047	Peso (Uruguai) - 0,127
Iene (Japão) - 0,03304	Yuan (China) - 0,6892
Libra (Inglaterra) - 6,2764	Rublo (Rússia) - 0,05403
Peso (Argentina) - 0,005885	Euro (Unidade Monetária Europeia) - 5,3747

Ascenty Holding Brasil S.A.
CNPJ/MF nº 39.831.312/0001-82 - NIRE 35.300.559.461 - Companhia Fechada
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2024

Data, Hora e Local: Em 28/02/2024, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Rua Iaia, 150, conj. 82, sala 3, São Paulo-SP. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Sr. Gabriel Nascimento Pinto - Presidente, Sr. Gustavo Henrique Santos de Sousa - Secretário. **Deliberações da Ordem do Dia:** Após a discussão das matérias, as acionistas aprovaram, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o que segue (conforme ordem do dia): **1º)** a outorga de fiança, pela Companhia, pela qual a Companhia se obrigará, em caráter irrevogável e irretirável, como co-devedora solidária e principal pagadora, de forma solidária com a Ascenty Data Centers, pelo fiel, pontual e integral cumprimento de todas as obrigações decorrentes das Debêntures, com renúncia expressa aos benefícios de ordem, direitos e facultades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 827, 830, 834, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil, e dos artigos 130 e 794 do Código de Processo Civil, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão de Debêntures, observadas as principais características listadas abaixo ("Fiança"): **(a) Número da Emissão:** a Emissão constitui a 4ª emissão de debêntures da Ascenty Data Centers; **(b) Valor Total da Emissão:** o valor total da Emissão será de até R\$1.100.000.000,00, na Data de Emissão (conforme abaixo definido), sendo permitida a distribuição parcial e observada a colocação da Quantidade Mínima de Emissão (conforme abaixo definido); **(c) Número de Série:** a Emissão será realizada em série única; **(d) Data de Emissão:** para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será o dia 12/03/2024 ("Data de Emissão"); **(e) Data de Início da Rentabilidade:** para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a 1ª Data de Integralização (conforme definida abaixo) ("Data de Início da Rentabilidade"); **(f) Espécie:** as Debêntures serão da espécie quirográfrica, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, sem garantia real e sem preferência. Após a formalização e constituição das Garantias Compartilhadas (conforme definido na Escritura de Emissão de Debêntures) em favor das Obrigações Garantidas - Debêntures (conforme definido na Escritura de Emissão de Debêntures) (incluindo os registros ali previstos), nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures, as Debêntures serão automaticamente convoladas para a espécie com garantia real, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações e da Escritura de Emissão de Debêntures. Adicionalmente, as Debêntures serão garantidas pela Fiança, nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures; **(g) Prazo e Data de Vencimento:** observado o disposto na Escritura de Emissão de Debêntures, o prazo das Debêntures será de 5 anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 12/03/2029 ("Data de Vencimento"); **(h) Valor Nominal Unitário:** as Debêntures terão valor nominal unitário de R\$100,00, na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); **(i) Quantidade de Debêntures Emitidas:** serão emitidas, no mínimo, a Quantidade Mínima da Emissão e, no máximo, 11.000.000 de Debêntures ("Quantidade Máxima de Emissão"); **(j) Colocação:** as Debêntures serão objeto de oferta pública de distribuição, nos termos da Lei nº 6.385, de 07/12/1976, conforme alterada, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13/07/2022, conforme alterada, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e do Contrato de Distribuição, com intermediação dos coordenadores, sob (i) o regime de garantia firme de colocação, com relação ao maior número inteiro de Debêntures correspondente ao valor em reais equivalente a USD200.000.000,00, convertido de dólares para reais utilizando a Taxa PTAX (conforme definido na Escritura de Emissão de Debêntures) divulgada com 2 dias úteis de antecedência à primeira Data de Integralização, observado que, caso este valor não corresponda a um múltiplo de R\$100,00 ou a um número par, o montante correspondente de Debêntures será arredondado para baixo, de forma a não permitir qualquer fração de Debêntures ou quantidade ímpar de Debêntures ("Quantidade Mínima da Emissão"); e (ii) o regime de melhores esforços de colocação, com relação a quantidade de Debêntures correspondente à diferença entre a Quantidade Máxima da Emissão e a Quantidade Mínima da Emissão, realizada seguindo o rito de registro automático de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, tendo como público alvo Investidores Profissionais (conforme definido na Escritura de Emissão de Debêntures), observado que a Oferta somente será efetivada se for colocada, no mínimo, a Quantidade Mínima da Emissão. Será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, observado que a Oferta somente será efetivada se for colocada, no mínimo, a Quantidade Mínima da Emissão. Na eventualidade da Quantidade Mínima da Emissão não ser colocada na Oferta, a Oferta será cancelada, sendo todas as intenções de investimento automaticamente canceladas. Na eventualidade da Quantidade Mínima da Emissão ser colocada no âmbito da Oferta, eventual saldo de Debêntures não colocado no âmbito da Oferta será cancelado pela Ascenty Data Centers por meio de aditamento a Escritura de Emissão de Debêntures, sem a necessidade de qualquer deliberação societária adicional da Ascenty Data Centers e/ou da Companhia e/ou das partes que firmaram o "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças - Ascenty Holding BR" na qualidade de garantidores e fiduciantes, ou assembleia geral de Debenturistas; **(k) Atualização Monetária das Debêntures:** o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será atualizado pela Taxa Cambial (conforme definido abaixo) do período entre o dia útil imediatamente anterior à data de referência e a Data de Início da Rentabilidade até a data do seu efetivo pagamento, sendo o produto da atualização incorporado ao Valor Nominal Unitário, conforme aplicável ("Valor Nominal Unitário Atualizado"). O Valor Nominal Unitário Atualizado será calculado de acordo com a fórmula ser indicada na Escritura de Emissão de Debêntures. Para os fins da Emissão, "Taxa Cambial" significa o fator de variação da cotação de fechamento da taxa de venda de Dólares, disponível no Sistema de Informações do Banco Central do Brasil - SISBACEN, por meio do Sistema PTAX, conforme divulgada na página do Banco Central na rede mundial de computadores, que será utilizada com 4 casas decimais; **(l) Remuneração das Debêntures:** sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a 8,6200% ao ano, base 360 dias, incidentes desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração (conforme definida abaixo) imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento ("Remuneração"). A Remuneração será calculada de forma linear, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, desde a Data de Início da Rentabilidade, ou Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive) até a data do efetivo pagamento (exclusive). A Remuneração será calculada de acordo com a fórmula a ser descrita na Escritura de Emissão de Debêntures; **(m) Pagamento da Remuneração das Debêntures:** sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures ou resgate antecipado, nos termos previstos na Escritura de Emissão de Debêntures, a Remuneração será calculada e paga conforme as datas indicadas na Escritura de Emissão de Debêntures, sendo o primeiro pagamento devido em 10/06/2024 (cada uma dessas datas, uma "Data de Pagamento da Remuneração"). Farão jus aos pagamentos das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures, aqueles que sejam titulares das Debêntures ao final do dia anterior à respectiva data de pagamento disposta na Escritura de Emissão de Debêntures; **(n) Amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado:** sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, resgate antecipado ou amortização extraordinária, nos termos dispostos na Escritura de Emissão de Debêntures, o Valor Nominal Unitário Atualizado será amortizado em única data, qual seja, a Data de Vencimento; **(o) Local de Pagamento:** os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Ascenty Data Center no respectivo vencimento utilizando-se, conforme o caso: (i) os procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente nela; e/ou (ii) os procedimentos adotados pela Escriturador para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3; **(p) Encargos Moratórios:** sem prejuízo da Remuneração, ocorrendo impuntualidade no pagamento pela Ascenty Data Center de qualquer quantia devida aos titulares das Debêntures, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Ascenty Data Center ficarão sujeitos a (independentemente de aviso, notificação ou interposição judicial ou extrajudicial): (i) multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2%; e (ii) juros moratórios à razão de 1% ao mês ou fração de mês, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento; ambos calculados sobre o montante devido e não pago. **2º)** a celebração, pela Companhia, dos Aditamentos aos Contratos de Alienação Fiduciária; **3º)** a celebração, pela Companhia, na qualidade de fiadora, da Escritura de Emissão de Debêntures e do Contrato de Distribuição, bem como todos e quaisquer instrumentos, contratos e documentos e seus eventuais aditamentos relacionados à Emissão e à Oferta das Debêntures; **4º)** a autorização da prática, pela Companhia, seus diretores, administradores e/ou procuradores constituídos em conformidade com o Estatuto Social da Companhia, de todas e quaisquer providências necessárias ou convenientes à consecução das deliberações acima, incluindo a celebração e negociação dos documentos acima referidos, bem como de todos os atos e de quaisquer documentos necessários para a implementação dos Aditamentos aos Contratos de Alienação Fiduciária, da Escritura de Emissão de Debêntures, do Contrato de Distribuição, bem como de qualquer outro instrumento a estes relacionados, bem como de qualquer outro instrumento a estes relacionados, inclusive a assinatura de eventuais aditamentos que se façam necessários; e **5º)** a ratificação da prática, pelos diretores, administradores e/ou procuradores da Companhia, de quaisquer atos relacionados aos itens constantes da Ordem do Dia ora aprovados. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. **Mesa:** Gabriel Nascimento Pinto, Presidente; e Gustavo Henrique Santos de Sousa, Secretário. **Acionistas Presentes:** **Stellar Canada Holding, LLC**, neste ato representada por Gabriel Nascimento Pinto; **Digital Stellar Sub, LLC**, neste ato representada por Gabriel Nascimento Pinto; **Ascenty U.S. Holding, LLC**, neste ato representada por Gabriel Nascimento Pinto; e **Data Infrastructure Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**, neste ato representado por Brookfield Brasil Asset Management Investments Ltda., por sua vez, representada por João Pagano de Carvalho e Fernando Bernardes Boniolo Ziotiti. São Paulo-SP, 28/02/2024.

Data Mercantil
A melhor opção para sua empresa
Faça um orçamento conosco:
comercial@datamercantil.com.br

Publicidade Legal

... continuação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/02/2024 da CIP S.A.

Direito de Preferência previsto neste artigo 51 será aplicável, caso a apresentação da Proposta de Investimento Estruturado aos acionistas não seja aprovada pelo Conselho de Administração. **Parágrafo 2º** Caso a apresentação seja aprovada, a Proposta de Investimento Estruturado deverá ser encaminhada no mesmo dia aos acionistas da Companhia, que deverão se manifestar, de maneira irrevogável e irretratável, pela aceitação ou não da Proposta de Investimento Estruturado no prazo de 15 dias contados do seu recebimento, sendo certo que: (i) a não aceitação por parte de um ou mais acionistas não influenciará a validade da Proposta de Investimento Estruturado para os demais acionistas; (ii) a ausência de manifestação por parte de determinado acionista no prazo estabelecido será interpretada como uma renúncia irrevogável e irretratável à Proposta de Investimento Estruturado; (iii) caso um ou mais acionistas não deseje(m) alienar ações ou ceder seus direitos de subscrição no âmbito da Proposta de Investimento Estruturado, referido(s) acionista(s) não estará(ão) obrigados a alienar suas ações e/ou ceder seus direitos de subscrição e os demais acionistas que aceitarem a Proposta de Investimento Estruturado poderão, dentre eles e a seu exclusivo critério, alienar ações ou ceder direitos de subscrição adicionais de maneira pro-rata (considerando somente aqueles que aceitaram a proposta) para completar a participação societária pretendida objeto da Proposta de Investimento Estruturado; e (iv) caso se trate de uma Proposta de Investimento Estruturado que envolva a emissão de novas ações ou valores mobiliários conversíveis em ações pela Companhia, os demais dispositivos aplicáveis deste Estatuto Social deverão ser seguidos (incluindo, mas não se limitando a, formalidades e prazos para convocação da assembleia e quóruns de instalação da assembleia e de aprovação da matéria). **Seção III – Direito de Venda Conjunta. Artigo 52.** Sem prejuízo e observado o Direito de Preferência previsto neste Estatuto Social, na hipótese de qualquer acionista ou terceiro, individualmente ou em conjunto com suas respectivas Afiliadas, direta ou indiretamente (“Potencial Adquirente”), em uma única operação ou uma série de operações relacionadas, adquirir de um ou mais acionistas (“Acionista Vendedor”) participação societária igual ou superior a 50% mais uma ação do capital social da Companhia (“Operação de Controle”), o Potencial Adquirente, antes da Transferência que faça com que ele atinja tal percentual de ações, deverá, como condição da operação, notificar os demais acionistas da Companhia, com cópia para o Conselho de Administração (“Notificação do Direito de Venda Conjunta”). Nesse caso, os demais acionistas

da Companhia terão, cada um, o direito de exigir que a Transferência de ações para o Potencial Adquirente no âmbito da Operação de Controle também englobe a totalidade das ações então de sua titularidade, observadas as normas estabelecidas neste artigo (“Direito de Venda Conjunta”). **Parágrafo 1º** Mediante o recebimento de uma Notificação do Direito de Venda Conjunta, qualquer acionista da Companhia que não o Acionista Controlador terá o direito de vender, a seu exclusivo critério, a totalidade (e nada menos do que a totalidade) de suas ações no capital social da Companhia ao Potencial Adquirente, no âmbito da Operação de Controle, juntamente com o Acionista Vendedor. Em tal caso, o Potencial Adquirente terá a obrigação de adquirir não só as ações do Acionista Vendedor, mas também as ações de todo e qualquer acionista da Companhia que tiver exercido seu direito de Direito de Venda Conjunta, pelo mesmo preço por ação pago ao Acionista Vendedor. A Operação de Controle será vedada caso o Potencial Adquirente não se obrigue, irrevogável e irretratavelmente, a adquirir, e efetivamente adquira, também, as ações da Companhia detidas por acionistas que exerceram seu respectivo Direito de Venda Conjunta. **Parágrafo 2º** A Notificação do Direito de Venda Conjunta deverá conter, no mínimo: (i) o preço a ser pago pelas ações da Companhia detidas pelo Acionista Vendedor, (ii) o prazo e forma de pagamento, (iii) garantias a serem prestadas, se houver, (iv) outras condições da venda ou da Transferência proposta, e (v) o nome e identificação completos do Potencial Adquirente no âmbito do Direito de Venda Conjunta e dos eventuais garantidores da operação, caso aplicável. **Parágrafo 3º** Durante o período de 45 dias após o recebimento da Notificação do Direito de Venda Conjunta, cada um dos acionistas da Companhia (que não o Acionista Vendedor) informará por escrito ao Acionista Vendedor, com cópia para o Conselho de Administração, mediante o envio de notificação: (a) formalizando o exercício do seu Direito de Venda Conjunta, pela totalidade das suas ações, pelo mesmo preço e nos mesmos termos e condições informados na Notificação do Direito de Venda Conjunta; ou (b) renunciando ao seu Direito de Venda Conjunta, sendo certo que deverá ser interpretada como uma renúncia irrevogável e irretratável ao Direito de Venda Conjunta (i) a ausência de entrega de tal notificação no prazo estabelecido, (ii) a notificação que não inclua a totalidade das ações detidas pelo acionista e/ou (iii) a notificação que de outra forma não contiver os termos aqui estabelecidos. **Parágrafo 4º** O acionista que exercer seu Direito de Venda Conjunta deverá aderir integralmente aos termos e condições de venda que forem contratados pelo Acionista Vendedor. Nesse caso, o acionista que exercer seu Direito de Venda Conjunta deverá prestar declarações e garantias acerca da titularidade de suas ações similares àquelas a serem prestadas pelo Acionista Vendedor e usuais nesse tipo de operação, sendo certo que a

impossibilidade do acionista prestar outras garantias iguais às prestadas pelo Acionista Vendedor, em virtude da natureza da garantia, não impossibilitará o mesmo de exercer o Direito de Venda Conjunta aqui referido. O exercício do Direito de Venda Conjunta será irrevogável e irrevogável. Cada parte arcará com os seus próprios custos e despesas relacionados com a venda. **Parágrafo 5º** O acionista deverá tomar ou fazer com que sejam tomadas as providências necessárias ou razoavelmente desejáveis para a célere consumação da venda efetuada nos termos deste artigo 52, a qual, exceto se de outra forma acordado entre as partes, deverá ser concluída em até 90 dias a contar do recebimento, pelos Acionistas Ofertados, da Notificação sobre Decisão (prazo esse que poderá ser superior aos 90) dias, em decorrência de exigência legal ou regulatória porventura aplicável para a conclusão da operação de transferência, como, por exemplo, a aprovação por autoridades de defesa da concorrência; comprometendo-se os acionistas aplicáveis a celebrar e entregar quaisquer instrumentos razoavelmente especificados, incluindo, se necessário, contrato de compra e venda de ações com o Potencial Adquirente. **Capítulo X – Liquidação. Artigo 53.** A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante, e o Conselho Fiscal, quando instalado, que deverá funcionar no período de liquidação, fixando-lhes os poderes e remuneração. **Capítulo XI – Legislação Aplicável e Arbitragem. Artigo 54.** Este Estatuto Social será regido por e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil. **§ Único.** A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei das S.A., no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil. **Capítulo XII – Disposições Finais. Artigo 55.** Os casos omissos no presente Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com as disposições da Lei das S.A. **§ Único.** A Companhia deve observar o disposto no artigo 1º, parágrafo 7º da Lei nº 13.303/2016, no que se refere à disponibilização de informações, conforme aplicável. **Artigo 56.** A Companhia deve observar eventuais acordos de acionistas arquivados em sua sede, se houver, sendo vedado o registro de transferência de ações e o cômputo de voto proferido em Assembleia Geral ou em reunião dos órgãos da administração em violação aos seus respectivos termos.

Ascenty Data Centers e Telecomunicações S.A.

CNPJ/MF nº 13.743.550/0001-42 – NIRE 35.300.457.323 – Companhia Fechada. **Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2024. Data, Hora e Local:** 28/02/2024, às 10h00, na sede social da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em razão da presença da única acionista da Companhia. **Mesa:** Sr. Gabriel Nascimento Pinto, Presidente e Sr. Gustavo Henrique Santos de Sousa, Secretário. **Deliberações:** A acionista aprovou, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **1º** a Emissão e a Oferta pela Companhia, nos seguintes termos e condições: **(a) Número da Emissão:** a Emissão constituiu a 4ª emissão de debêntures da Companhia; **(b) Valor Total da Emissão:** o valor total da Emissão será de até R\$1.100.000.000,00, na Data de Emissão (conforme abaixo definido), sendo permitida a distribuição parcial e observada a colocação da Quantidade Mínima de Emissão (conforme abaixo definido); **(c) Número de Série:** a Emissão será realizada em série única; **(d) Data de Emissão:** para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será o dia 12/03/2024 (“Data de Emissão”); **(e) Data de Início da Rentabilidade:** para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a 1ª Data de Integralização (conforme definida abaixo) (“Data de Início da Rentabilidade”); **(f) Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade:** as Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelares ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), conforme o caso, será expedido por esta(s) extrato em nome do titular das Debêntures (“Debiturista”), que servirá como comprovante de titularidade de tais Debêntures; **(g) Conversibilidade:** as Debêntures serão simples, ou seja, não serão conversíveis em ações de emissão da Companhia; **(h) Espécie:** as Debêntures serão da espécie quirográfrica, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, sem garantia real e sem preferência. Após a formalização e constituição das Garantias Compartilhadas (conforme definido na Escritura de Emissão de Debêntures) em favor das Obrigações Garantidas – Debêntures (conforme definido na Escritura de Emissão de Debêntures) (incluindo os registros ali previstos), nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures, as Debêntures serão automaticamente convoladas para a espécie com garantia real, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações e da Escritura de Emissão de Debêntures. Adicionalmente, as Debêntures serão garantidas pela Garantia (conforme definida abaixo), nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures; **(i) Garantia Fidejussória:** as Debêntures contarão com garantia fidejussória, na forma de fiança, a ser prestada pela Ascenty Holding BR, nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures (“Fiança”); **(j) Prazo e Data de Vencimento:** observado o disposto na Escritura de Emissão de Debêntures, o prazo das Debêntures será de 5 anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 12/03/2029 (“Data de Vencimento”); **(k) Valor Nominal Unitário:** as Debêntures terão valor nominal unitário de R\$100,00, na Data de Emissão (“Valor Nominal Unitário”); **(l) Quantidade de Debêntures Emitidas:** serão emitidas, no mínimo, a Quantidade Mínima da Emissão e, no máximo, 11.000.000 de Debêntures (“Quantidade Máxima de Emissão”); **(m) Colocação:** as Debêntures serão objeto de oferta pública de distribuição, nos termos da Lei do Mercado de Capitais, da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e do Contrato de Distribuição, com intermediação dos Coordenadores, sob (i) o regime de garantia firme de colocação, com relação ao maior número inteiro de Debêntures correspondente ao valor em Reais equivalente a USD200.000.000,00, convertido de Dólares para Reais utilizando a Taxa PTAX (conforme definido na Escritura de Emissão de Debêntures) divulgada com 2 dias úteis de antecedência à primeira Data de Integralização, observado que, caso este valor não responda a um múltiplo de R\$100,00 ou a um número par, o montante correspondente de Debêntures será arredondado para baixo, de forma a não permitir qualquer fração de Debêntures ou quantidade ímpar de Debêntures (“Quantidade Mínima da Emissão”); e (ii) o regime de melhores esforços de colocação, com relação a quantidade de Debêntures correspondente à diferença entre a Quantidade Máxima da Emissão e a Quantidade Mínima da Emissão, realizada seguindo o rito de registro automático de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, tendo como público alvo Investidores Profissionais, observado que a Oferta somente será efetivada se for colocada, no mínimo, a Quantidade Mínima da Emissão. Será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, observado que a Oferta somente será efetivada se for colocada, no mínimo, a Quantidade Mínima da Emissão. Na eventualidade da Quantidade Mínima da Emissão não ser colocada na Oferta, a Oferta será cancelada, sendo todas as intenções de investimento automaticamente canceladas. Na eventualidade da Quantidade Mínima da Emissão ser colocada no âmbito da Oferta, eventual saldo de Debêntures não colocado no âmbito da Oferta será cancelado pela Companhia por meio de aditamento a Escritura de Emissão de Debêntures, sem a necessidade de qualquer deliberação societária adicional da Companhia e/ou da Ascenty Holding BR e/ou das partes que firmaram o “Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças – Ascenty Holding BR” na qualidade de garantidoras e fiduciárias, ou assembleia geral de Debituristas; **(n) Negociação:** as Debêntures serão depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP21”), sendo as negociações liquidadas financeiramente por meio da B3 e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11/05/2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais”), observado, ainda, o cumprimento, pela Companhia, das obrigações que constam do artigo 89 da Resolução CVM 160. Tais restrições deixam de ser aplicáveis se a Companhia obtiver o registro de que trata o artigo 21 da Lei do Mercado de Capitais e realize oferta subsequente do mesmo valor mobiliário objeto da Oferta destinada ao público investidor em geral e sujeita ao rito de registro ordinário; **(o) Destinação dos Recursos:** os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão integralmente utilizados para o pagamento antecipado parcial das obrigações decorrentes do “**Second Amended and Restated Credit Agreement**”

(“Contrato de Crédito”), celebrado em 14/02/2023, entre a Companhia, na qualidade de devedora, Ascenty Holding BR, na qualidade de garantidora inicial, determinados garantidores adicionais, partes do Contrato de Crédito, determinados credores iniciais (“Credores Originais”) e, em conjunto com outros credores de tempos em tempos parte do Contrato de Crédito, “Credores”, partes do Contrato de Crédito, a **TMF Brasil Administração e Gestão de Ativos Ltda.**, na qualidade de agente de garantia brasileiro (“Agente de Garantias Brasileiro”), e **Citibank N.A.**, na qualidade de agente administrativo, coordenador global e, em conjunto com as demais instituições identificadas no Contrato de Crédito, estruturadores líderes e “**joint bookrunners**”; **(p) Preço de Subscrição e Forma de Integralização:** as Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição (“Data de Integralização”), pelo Valor Nominal Unitário Atualizado (conforme definido abaixo), acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* a partir da Data de Início da Rentabilidade (conforme definido abaixo), de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. Caso qualquer Debênture venha a ser integralizada em data diversa e posterior à 1ª Data de Integralização, a integralização deverá considerar o seu Valor Nominal Unitário Atualizado acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade até a data de sua efetiva integralização (“Preço de Integralização”). As Debêntures poderão ser subscritas com ágio ou deságio, a ser definido pelos Coordenadores da Oferta, se for o caso, no ato de subscrição das Debêntures, sendo que eventual ágio ou deságio deverá ser aplicado a todas as Debêntures integralizadas em uma mesma data; **(q) Atualização Monetária das Debêntures:** o Valor Nominal Unitário e saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será atualizado pela Taxa Cambial (conforme definido abaixo) do período entre o dia útil imediatamente anterior à data de referência e a Data de Início de Rentabilidade até a data do seu efetivo pagamento, sendo o produto da atualização incorporado ao Valor Nominal Unitário, conforme aplicável (“Valor Nominal Unitário Atualizado”). O Valor Nominal Unitário Atualizado será calculado de acordo com a fórmula ser indicada na Escritura de Emissão de Debêntures. Para os fins da Emissão, “Taxa Cambial” significa o fator de variação da cotação de fechamento da taxa de venda de Dólares, disponível no Sistema de Informações do Banco Central do Brasil – SISBACEN, por meio do Sistema PTAX, conforme divulgada na página do Banco Central na rede mundial de computadores, que será utilizada com 4 casas decimais; **(r) Remuneração das Debêntures:** sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a 8,6200% ao ano, base 360 dias, incidentes desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração (conforme definida abaixo) imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (“Remuneração”). A Remuneração será calculada de forma linear, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, desde a Data de Início da Rentabilidade, ou Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive) até a data do efetivo pagamento (exclusive). A Remuneração será calculada de acordo com a fórmula a ser descrita na Escritura de Emissão de Debêntures; **(s) Pagamento da Remuneração das Debêntures:** sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures ou resgate antecipado, nos termos previstos na Escritura de Emissão de Debêntures, a Remuneração será calculada e paga conforme as datas indicadas na Escritura de Emissão de Debêntures, sendo o primeiro pagamento devido em 10/06/2024 (cada uma dessas datas, uma “Data de Pagamento da Remuneração”). Farão jus aos pagamentos das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures, aqueles que sejam Debituristas ao final do dia anterior à respectiva data de pagamento disposta na Escritura de Emissão de Debêntures; **(t) Amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado:** sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, resgate antecipado ou amortização extraordinária, nos termos dispostos na Escritura de Emissão de Debêntures, o Valor Nominal Unitário Atualizado será amortizado em única data, qual seja, a Data de Vencimento; **(u) Local de Pagamento:** os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Companhia no respectivo vencimento utilizando-se, conforme o caso: (i) os procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente nela; e/ou (ii) os procedimentos adotados pela Escriturador para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3; **(v) Prorrogação dos Prazos:** considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão de Debêntures e, consequentemente, a data de cálculo da Remuneração, até o 1º dia útil subsequente, se a data do vencimento coincidir com dia em que não houver expediente bancário no local de pagamento das Debêntures, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados por meio da B3, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriado declarado nacional, sábado ou domingo; **(w) Encargos Moratórios:** sem prejuízo da Remuneração, ocorrendo impropriedade no pagamento pela Companhia de qualquer quantia devida aos Debituristas, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Companhia ficarão sujeitos a (independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial): (i) multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2%; e (ii) juros moratórios à razão de 1% ao mês ou fração de mês, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento; ambos calculados sobre o montante devido e não pago (“Encargos Moratórios”); **(x) Repactuação:** as Debêntures não serão objeto de repactuação programada; **(y) Classificação de Risco:** não será contratada agência de classificação de risco no âmbito da Oferta para atribuir rating às Debêntures; **(z) Depósito para Distribuição e Negociação:** as Debêntures serão depositadas para: (i) distribuição pública no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) negociação, observado o disposto na Escritura de Emissão de Debêntures, no mercado secundário por meio do CETIP21, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente por meio da B3 e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; **(aa) Resgate Antecipado Facultativo Total:** a Companhia poderá, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos Debituristas, realizar, a qualquer tempo, o resgate antecipado facultativo da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, com seu consequente cancelamento (“Resgate Antecipado Facultativo Total”). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, o valor devido pela Companhia será equivalente: (i) ao Valor Nominal Unitário Atualizado

ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, acrescido (ii) da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data do Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total; (iii) de eventuais Encargos Moratórios (se houver) (sendo os itens (i), (ii) e (iii) em conjunto, “Valor Base do Resgate Antecipado Facultativo Total”); acrescido de (iv) prêmio flat, a ser definido na Escritura de Emissão de Debêntures, incidente sobre o Valor Base do Resgate Antecipado Facultativo Total. Os demais termos e condições do Resgate Antecipado Facultativo Total serão aqueles descritos na Escritura de Emissão de Debêntures; **(bb) Amortização Extraordinária:** a Companhia poderá, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos Debituristas, realizar, a qualquer tempo, a amortização extraordinária facultativa das Debêntures (“Amortização Extraordinária Facultativa”). Por ocasião da Amortização Extraordinária Facultativa, o valor devido pela Companhia será equivalente: (i) à parcela do Valor Nominal Unitário Atualizado ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, objeto da Amortização Extraordinária Facultativa, acrescido (ii) da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa, incidente sobre a parcela do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, objeto da Amortização Extraordinária Facultativa; (iii) de eventuais Encargos Moratórios (se houver) (sendo os itens (i), (ii) e (iii) em conjunto, “Valor Base da Amortização Extraordinária”); acrescido de (iv) prêmio flat, conforme definido na Escritura de Emissão de Debêntures, incidente sobre o Valor Base da Amortização Extraordinária Facultativa. Os demais termos e condições da Amortização Extraordinária Facultativa serão aqueles descritos na Escritura de Emissão de Debêntures; **(cc) Oferta de Resgate Antecipado:** a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar oferta de resgate antecipado da totalidade (sendo vedada oferta facultativa de resgate antecipado parcial) das Debêntures, endereçada a todos os Debituristas, sendo assegurado a todos os Debituristas igualdade de condições para aceitar o resgate das Debêntures por eles detidas (“Oferta de Resgate Antecipado”). A Oferta de Resgate Antecipado será operacionalizada da seguinte forma: (i) a Companhia realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação individual enviada aos Debituristas, com cópia para o Agente Fiduciário, ou publicação de anúncio (na forma prevista na Escritura de Emissão de Debêntures), em ambos os casos com comunicação à B3 (“Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado”) com 10 dias de antecedência da data em que se pretende realizar a Oferta de Resgate Antecipado, sendo que na referida comunicação deverá constar: (a) o valor do prêmio de resgate, caso existente, que não poderá ser negativo; (b) a forma de manifestação, à Companhia, pelo Debiturista que aceitar a Oferta de Resgate Antecipado; (c) a data efetiva para o resgate das Debêntures e pagamento aos Debituristas, que deverá ser um dia útil; e (d) as demais informações necessárias para tomada de decisão e operacionalização pelos Debituristas; e (ii) após a publicação dos termos da Oferta de Resgate Antecipado, os Debituristas que optarem pela adesão à referida oferta terão que se manifestar à Companhia e aqueles que não aderirem deverão formalizar sua não adesão no sistema da B3, no prazo e na forma dispostos na comunicação de Oferta de Resgate Antecipado, a qual ocorrerá em uma única data para todas as Debêntures objeto da Oferta de Resgate Antecipado, observado que a Companhia somente poderá resgatar antecipadamente a quantidade de Debêntures que tenha sido indicada por seus respectivos titulares em adesão à Oferta de Resgate Antecipado. As Debêntures resgatadas pela Companhia deverão ser obrigatoriamente canceladas, observada a regulamentação em vigor. Os demais termos e condições de Oferta de Resgate Antecipado serão aqueles descritos na Escritura de Emissão de Debêntures; **(dd) Aquisição Facultativa:** a Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures em circulação, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, nos artigos 14 a 19 da Resolução da CVM nº 77, de 29/03/2022, e desde que observe as eventuais regras expedidas pela CVM, devendo tal fato, se assim exigido pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia. As Debêntures adquiridas pela Companhia de acordo com este item poderão, a critério da Companhia, ser canceladas, permanecer na tesouraria da Companhia, ou ser novamente colocadas no mercado, observadas as restrições impostas pela Resolução CVM 160. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria, nos termos acima, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma remuneração aplicável às demais Debêntures; **(ee) Vencimento Antecipado:** observado o disposto na Escritura de Emissão de Debêntures, respeitados os devidos prazos de cura e valores de corte de cada uma das hipóteses previstas na Escritura de Emissão de Debêntures, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial, o Agente Fiduciário deverá considerar antecipadamente vencidas e imediatamente exigíveis todas as obrigações decorrentes das Debêntures, exigindo o imediato pagamento do Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, devida até a data do efetivo pagamento, e de eventuais Encargos Moratórios, se houver, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures, na ciência da ocorrência de qualquer uma das hipóteses automáticas e não automáticas da Escritura de Emissão de Debêntures (“Evento de Vencimento Antecipado”); e **(ff) Demais Condições:** todas as demais condições e regras específicas a respeito da Emissão deverão ser tratadas detalhadamente na Escritura de Emissão de Debêntures. **2º** autorizar a prática, pelos administradores e/ou os representantes legais, de todo os atos necessários à formalização da Emissão e da Oferta; **3º** autorizar a celebração, pela Companhia, dos Aditamentos aos Contratos de Garantia; **4º** autorizar a celebração, pela Companhia, dos Aditamentos aos Contratos de Depósito; e **5º** ratificar a prática, pelos diretores, administradores e/ou procuradores da Companhia, de quaisquer atos relacionados aos itens ora aprovados. **Encerramento:** Nada mais a tratar. Vinhedo-SP, 28/02/2024. Gabriel Nascimento Pinto – Presidente; Gustavo Henrique Santos de Sousa – Secretário. **Ascenty Holding Brasil S.A.** Gabriel Nascimento Pinto – Diretor Presidente; Gustavo Henrique Santos de Sousa – Diretor.

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça um orçamento conosco: comercial@datamercantil.com.br

Para a versão online do jornal acesse nosso site: www.datamercantil.com

... continuação

Concessionária Linha Universidade S.A.						
Obrigações contratuais	31/12/2022	Transf.	Amortização	Juros Apropriado	Juros Pagos	31/12/2023
Circulante						
Empréstimos - Consórcio Move	170.594	-	(128.838)	5.593	(14.764)	32.585
	170.594		(128.838)	5.593	(14.764)	32.585
Não Circulante						
Empréstimos - Consórcio Move	63.741	-	(30.380)	-	-	33.361
Empréstimos - Move	8.000	-	-	-	-	8.000
	71.741		(30.380)			41.361
Total Obrigações contratuais	242.335		(159.218)	5.593	(14.764)	73.946
11.4. Financiamento: O financiamento com Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES de longo prazo por valor total de R\$ 6,9 bilhões de reais divididos em quatro sub-créditos com vencimentos mensais a partir de março de 2026 em 199 parcelas, sendo previsto o pagamento da última parcela em 15 de setembro de 2042.						
Financiamento	Limite de disposição	31/12/2022	Disposição	Custo de captação (+)	Juros/ apropriados (-)	Juros 31/12/2022
Subcrédito A	1.969.188	-	1.284.856	(151.131)	53.969	1.187.694
Subcrédito B	1.373.040	-	172.161	(8.331)	6.341	170.171
Subcrédito C	3.514.256	-	2.292.983	(110.951)	96.310	2.278.342
Subcrédito D	43.516	-	-	-	-	-
Não Circulante	6.900.000		3.750.000	(270.413)	156.620	3.636.207
	Limite de disposição	31/12/2022	Disposição	Custo de captação (+)	Custos das garantias BNDES	Juros apropriados
Subcrédito A	1.969.188	-	1.187.694	(4.100)	(20.734)	1.476.444
Subcrédito B	1.373.040	-	170.171	(728)	(3.682)	288.413
Subcrédito C	3.514.256	-	274.000	(7.319)	(37.007)	279.104
Subcrédito D	43.516	-	3.497	(9)	(44)	3.785
Não Circulante	6.900.000		3.636.207	(12.156)	(61.467)	475.162
						4.562.746
Covenants sobre os empréstimos contratados: A companhia celebrou alguns contratos de empréstimos e assunção de dívida que contém cláusulas de vencimento antecipado, conforme abaixo. Nos contratos firmados pela concessionária, as principais cláusulas de covenants obrigam a companhia a observar itens como os descritos abaixo: Não haverá pagamentos de dividendos conforme alteração do estatuto social, durante a Fase I do projeto de construção da linha 6 - Laranja do metrô de São Paulo; Não poderá conceder ou amortizar qualquer empréstimo, mútuo ou pagamentos de qualquer natureza a quaisquer afiliados. Necessitará obter previamente autorização dos debenturistas para casos de redução de capital; Necessitará obter previamente autorização dos debenturistas para alterações do objeto social em atividades que venha a prejudicar sua atividade preponderante. 12. Partes relacionadas - A concessionária faz parte do Grupo Acciona, um conglomerado espanhol de promoção e gestão de infraestruturas atuando nas áreas de construção, água, indústria em geral e serviços além de energias renováveis. O conglomerado é formado por várias empresas e o Grupo Acciona é considerado entre as três maiores construtoras da Espanha com sede em Madrid. Durante a fase I do projeto o contrato EPC foi celebrado, e a concessionária contratou a construtora Acciona Construcción responsável pelas obras, o contrato EPC - referente a construção dos tûneis, terminais e estações do metrô; e Services Agreement - importante contrato com a "Acciona Concesiones S.A" referente a contratação dos profissionais da área de engenharia e financeira expatriados da Espanha remunerados a partir de acordo firmado entre as duas companhias. Os principais saldos com partes relacionadas apresentados em 31 de dezembro de 2023 na Companhia decorrem das transações descritas acima, os quais são efetuados em condições usuais de mercado.						
Passivo			Fornecedores-Provisões	Fornecedores	Outros valores a pagar - Partes relacionadas (iii)	
			31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Acciona Construcción S.A. (i)	111.472	242.563	20.995	2.712	48.321	-
Acciona Concesiones S.A. (ii)	695	626	10.711	1.115	-	-
	112.167	243.189	31.706	3.827	48.321	-
Resultado			Custo obra EPC e serviços contratados			
			31/12/2023	31/12/2022		
Acciona Construcción S.A. (i)	2.299.065	6.520	-	-	-	-
Acciona Concesiones S.A. (ii)	8.856	1.254	-	-	-	-
	2.307.921	7.774				

(i) Acciona Construcción é a construtora sucursal no Brasil. Os valores registrados nas contas de passivo referem-se a fase I da construção do projeto referente a implantação dos terminais e estações do metrô previstos no contrato da obra - EPC e os serviços contratados. (ii) Acciona Concesiones é uma empresa espanhola responsável por projetos de concessão de transportes, água e energia em vários países. Os valores registrados nas contas de passivo referem-se a assessorias que atuaram nas áreas de engenharia, legal e financeira. (iii) O acompanhamento de evolução das métricas de produção e certificação das obras do contrato EPC identificou alguns atrasos pontuais na evolução da obra que causam impactos financeiro no custo, devido a situação fit aplicada a retenção de valores sobre os pagamentos das notas fiscais emitidas Acciona Construtora, as penalidades cabíveis totalizaram a valor de R\$ 48,3 milhões em 2023.

13. Patrimônio líquido - A Concessionária foi constituída em 22 de novembro de 2019 com a razão social de Linha Universidade Participações, com o capital social subscrito no valor de R\$ 1, representado por 1.000 ações de valor nominal e tendo como objeto social atuar como Holding de instituições não financeiras, sendo posteriormente em 19 de Maio de 2020 alterada a denominação social para Concessionária Linha Universidade S.A. e o objeto social alterado para atuar como prestador de serviços exclusivamente na linha do metrô de São Paulo, e o capital social subscrito elevado para R\$ 520.000 (quinhentos e vinte milhões de Reais). Em Assembleia geral extraordinária realizada em 15 de março de 2022 a diretoria da Companhia decidiu pelo aumento do capital subscrito em R\$ 875.000 (oitocentos e setenta e cinco milhões de Reais), dessa forma passando de R\$ 520.000 (quinhentos e vinte milhões de Reais) para R\$ 1.395.000 (um bilhão, trezentos e noventa e cinco milhões de Reais), com a emissão de novas ações do tipo preferencial de classe B. Os aportes de capital social dos sócios têm acumulados em aportes o valor de R\$ 804.470, sendo R\$ 304.470 em 2023 e mais R\$ 500.000 em 2022. Pelos aportes de capital social já realizados os sócios integralizaram durante o período entre 2020 até 2023 o valor de R\$ 1.002.920. As informações dos aportes efetuados estão apresentadas conforme quadro a seguir:

Jan. de 2022	113.091
Fevereiro de 2022	164.067
Março de 2022	244.687
Maio de 2022	38.155
Movimentação aportes 2022 - Total	560.000
Setembro de 2023	304.470
Movimentação aportes 2023 - Total	304.470
Total Acumulado de aportes de 2020 até 2023	864.470

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

reza da política contábil relativa ao assunto e o julgamento realizado pela administração para aplicação dessa política contábil que possui efeito significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras. Como auditoria endoreceu esse assunto: Nossos procedimentos de auditoria, incluíram, entre outros: Avaliação do desenho e implementação dos controles internos chave do processo de análise e alocação dos gastos com a infraestrutura entre ativo financeiro e despesas; Testes documentais, em base amostral, das adições de infraestrutura, incluindo: (i) a inspeção de contratos de prestação de serviços e/ou notas fiscais que suportam os valores reconhecidos como ativo ou despesa; e (ii) inspeção, junto com a área de engenharia, das medições realizadas de acordo com o andamento das obras

• Avaliação, em base amostral, da natureza dos gastos com construção e demais gastos com a infraestrutura considerando os critérios e políticas contábeis para determinação de tais gastos são qualificáveis ou não para capitalização.

• Avaliação se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras consideram as informações relevantes requeridas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil. Com base nas evidências obtidas, por meio dos procedimentos de auditoria acima sumarizados, consideramos aceitáveis os valores de gastos com serviços de construção da infraestrutura de concessão como ativo financeiro, assim como as respectivas divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores: A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes

forneadores contratados, resultante das operações da fase I do contrato de concessão. O ativo financeiro está sendo atualizado pela expectativa de recebimento dos fluxos de caixas futuros a partir do início do recebimento das receitas pelo funcionamento do metrô. A companhia encontra-se na fase I do contrato de concessão e nesta fase não há previsão de recebimento das receitas tarifárias e demais receitas da exploração de espaços e de locação das estações.					
Receita de construção EPC	2.299.190	2.744.153			
Receita com ativo financeiro - assessorias especializadas		4.728			
Receita atualização ativo financeiro	846.863	596.721			
Receitas com ativo financeiro - outras	102.189	82.509			
Total das receitas líquidas	3.248.242	3.428.111			
	31/12/2023	31/12/2022			
Custo de construção	(2.299.190)	(2.744.153)			
Custo assessorias especializadas (a)		(4.728)			
Custos de Seguros (b)	(7.556)	(6.711)			
Custos das Garantias (c)		10.210			
Outros custos	(11.522)	-			
Total custos dos serviços prestados (2.318.268)	(2.318.268)	(2.745.382)			
(a) Registro refere-se a contratação de serviços de consultoria para atuar junto ao BNDES nas questões que envolvem o contrato de empréstimo, o contrato foi celebrado em dezembro de 2021; (b) O contrato de concessão prevê a necessidade de contratação de apólices de seguros para garantir a cobertura e mitigar os possíveis riscos associados a obras, riscos das operações e riscos de não cumprimento das obrigações contratuais; (c) O contrato de empréstimos para obter a debentures junto as entidades financeiras prevê a necessidade da apresentação de garantias financeiras, havia uma previsão que teve o seu saldo revertido em 2022, e a sua realização efetiva pela liquidação das debentures de curto prazo. Vide maiores detalhes na nota explicativa 11.1. referente a 1ª e 3ª das debentures. 15. Despesas Operacionais - Foram registrados em contas de serviços contratados do grupo os valores referentes aos profissionais advindos da Espanha para as áreas de engenharia e financeira, contratados através de acordo entre as partes envolvidas Brasil e Espanha.					
	31/12/2023	31/12/2022			
Serviços contratados - Partes Relacionadas	(20.932)	(31.592)			
Total - serviços contratados - partes relacionadas	(20.932)	(31.592)			
Serviços contratados de assessorias	(11.363)	(8.004)			
Serviços operador sistema metro	(11.211)	(8.661)			
Serviços de certificadora	(12.638)	(10.133)			
Serviços de sustentabilidade	(1.494)	(2.468)			
Outras	(2.741)	(5.004)			
Total - serviços contratados - terceiros	(39.447)	(34.270)			
Pessoal	(19.919)	(15.968)			
Administrativas	(1.299)	(1.358)			
Tributárias	(5.081)	(5.428)			
Depreciação e Amortização	(674)	(576)			
Total - administrativas, tributárias e com pessoal	(26.973)	(23.330)			
Total	(87.352)	(81.933)			

16. Resultado financeiro líquido 31/12/2023 31/12/2022

Rendimento sobre aplicações financeiras (a) 29.099 22.795

Descontos obtidos 127 25

Total receitas financeiras **29.226** **22.800**

Juros sobre empréstimos - Debentures (b) (137.474) (223.757)

Juros sobre empréstimos - Cessão (b) (5.592) (33.399)

Juros sobre empréstimos CCBs (b) (6.915) (17.846)

Juros sobre empréstimos BNDES (b) (482.725) (156.621)

Outros juros e tarifas (348) (519)

Total despesas financeiras **(633.054)** **(432.150)**

Resultado financeiro líquido **(603.828)** **(409.350)**

(a) Resultado das operações com os recursos que permaneceram investidos em aplicações financeiras. (b) Operação com contrato de cessão e financiamento ponte, e do BNDES. As obrigações assumidas estão sujeitas a diferentes taxas de juros incidentes sobre cada operação e estão descritas na nota explicativa 11. **17. Desapropriações:** A Concessionária será responsável pelas comunicações e pelo acompanhamento dos processos de desapropriações de imóveis, necessários para a construção da Linha 6 - Laranja previstos pelo Decreto Estadual no 58.025 de maio de 2012 - vide detalhamento abaixo. **Artigo 1º** - A lista dos imóveis alcançados pela desapropriação, descritos nos autos do processo STM-107/2012, necessários para a implantação da Linha 6 - Laranja da Companhia do Metropolitan de São Paulo - METRÔ. **Artigo 2º** - Fica a Companhia do Metropolitan de São Paulo - METRÔ autorizada a invocar o caráter de urgência nos processos judiciais de desapropriação. **Artigo 3º** - As despesas com a execução do presente decreto correrão a cargo da Companhia do Metropolitan de São Paulo - METRÔ. Dessa forma os valores das indenizações são de responsabilidade do Poder Concedente que possui conta bancária específica onde são aportados os valores de indenização aos donos dos imóveis, sendo que a Concessionária não controla esta conta e tem somente acesso para fins de consulta. Prevê ainda a cláusula 37ª do contrato de concessão que se a concessionária verificar a necessidade de utilização de áreas não contempladas pelo Decreto Estadual e que sejam necessárias à implantação do futuro Terminal de ônibus da Vila Cardoso, bem como à implantação integral da Linha 6, de nível de concessionária apresentar ao Poder Concedente os documentos previstos para imóveis que devam ser desapropriados. A Companhia através de seus assessores jurídicos identificou processos em nome da Move São Paulo, referentes a Desapropriação de imóveis, apresentando histórico de mudança de nome da Move para Linha Uni, porém o contrato de concessão em conjunto com o Decreto Estadual 58.025/2012 prevê as responsabilidades financeiras e o alcance dos processos de desapropriação dos imóveis e a responsabilização do Poder Concedente. Foram identificadas 478 ações referente a processos de IPTU dos imóveis desapropriados, para as quais não é esperado desembolso financeiro pela companhia, portanto, em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, não há saldos provisionados ou divulgados relacionados as contingências envolvendo a companhia. **18. Cobertura de apólices de seguros** - A Companhia contrata coberturas de seguros, cartas de fiança e garantias para mitigar possíveis riscos para os quais possa estar exposta. O contrato de concessão prevê a contratação de seguros para garantia de riscos financeiros do Poder Concedente, e a Companhia contratou a apólice nº 50014798 para mitigar estes riscos financeiros. Adicionalmente, através da apólice nº 2500446 a Companhia contratou coberturas para mitigar riscos associados ao escritório para garantir os equipamentos, mobiliários e outros.

Companhia contratada	Garantia Contrato de Cessão	Tipos de seguros	Importância segurada	Prazo de vigência
Tokio Marine S.A. 50% - Potencial Seguradoras S.A. - 50%	Nº 6190200881107750014798 Endosso nº002	Riscos Financeiros	819.074	18/12/2022 a 06/10/2025
Total Cobertura			819.074	

Abaixo apresentamos o sumário da apólice de seguros administrativo.

Companhia contratada	Contrato de Seguro administrativo	Tipos de seguros	Importância segurada	Prazo de vigência
Tokio Marine S.A.	Nº 2500446	Compreensivo Empresarial	2.700	15/12/2023 a 15/12/2024
Total Cobertura			2.700	

Enquanto o contrato de empréstimo de longo prazo do BNDES prevê a contratação de cartas de fianças e garantias juntos a instituições financeiras, que possui pagamentos trimestrais e os custos são proporcionais a importância utilizada.

Companhia contratada	Garantia Empréstimos/Tipos de Seguros	Prazo de vigência	Valor nominal Cartas de Garantias	Valor de referência do limite de garantia	Importância utilizada
Banco ABC do Brasil	Carta de fiança/Garantia contratual BNDES	25/07/2022 a 31/07/2027	150.000	150.000	87.801
Banco BNP Paribas Brasil	Carta de fiança/Garantia contratual BNDES	25/07/2022 a 31/07/2027	400.000	400.000	234.135
Banco Bradesco	Carta de fiança/Garantia contratual BNDES	25/07/2022 a 31/07/2027	100.000	100.000	58.534
Banco Credit Agricole Brasil, S.A.	Carta de fiança/Garantia contratual BNDES	25/07/2022 a 31/07/2027	426.000	426.000	249.354
Corporacion Andina de Fomento	Carta de fiança/Garantia contratual BNDES	25/07/2022 a 31/07/2027	200.000	136.734	80.035
Instituto de Crédito Oficial, E.P.E.	Carta de fiança/Garantia contratual BNDES	25/07/2022 a 31/07/2027	600.000	410.201	240.106
Banco J.P. Morgan, S.A.	Carta de fiança/Garantia contratual BNDES	25/07/2022 a 31/07/2027	283.000	283.000	165.651
INTEISA SanPaolo, S.P.A.	Carta de fiança/Garantia contratual BNDES	25/07/2022 a 31/07/2027	443.246	303.033	177.377
Banco Santander (Brasil), S.A.	Carta de fiança/Garantia contratual BNDES	25/07/2022 a 31/07/2027	500.000	500.000	292.669
Sumitomo Mitsui Banking Corporation	Carta de fiança/Garantia contratual BNDES	25/07/2022 a 31/07/2027	443.246	303.033	177.377
Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro, S.A.	Carta de fiança/Garantia contratual BNDES	25/07/2022 a 31/07/2027	300.000	300.000	175.601
Total Cobertura			3.845.492	3.312.001	1.938.640

O quadro acima demonstra a contratação das garantias junto as instituições financeiras, para fins de cumprimento do que pede o empréstimo de longo prazo do BNDES. **19. Eventos Subsequentes** - Os sócios efetuaram novos aportes de integralização de capital social no valor de R\$ 80 milhões durante o mês de janeiro de 2024.

A Diretoria Rogério Rodrigues Ferreira - Contador CRC ISP 242.561/0-6

existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2024

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/0-6 F-RJ

Walter Malvar Leite da Silva
Contador CRC RJ-117.037/0



Negócios

Electrolux, a sueca que está dominando o Brasil



Transformar a vida para melhor. Propósito que move diariamente a Electrolux no Brasil e no mundo. E que tem surtido resultado. Ao menos na América Latina. Fundada em 1919, na Suécia, a fabricante de eletrodomésticos vai completar 100 anos de atuação no País em 2026 com importantes marcas a celebrar: liderança de mercado em diversas categorias, ciclo de investimentos em realização e operação da planta mais moderna da bandeira no planeta. Um trabalho capitaneado por Leandro Jasiocha, CEO da Electrolux para a América Latina, e que tem gerado importantes resultados à gigante europeia, dona de um faturamento global de US\$ 13 bilhões em 2023, similar ao do ano anterior.

A região representa hoje 21% — ou US\$ 2,73 bilhões — dos negócios da companhia. “O Brasil é responsável por pelo menos 60% das vendas [US\$ 1,63 bilhão]. Já Argentina e Chile vêm na sequência e respondem juntos por cerca de 20% [US\$ 546 milhões]”, afirmou executivo.

Com presença em 120 mercados no planeta, a Electrolux comercializa anualmente aproximadamente 60 milhões de produtos que, em determinados países, vão desde jogos de panelas e potes herméticos a geladeiras, máquinas de lavar, fogão e micro-ondas. Itens como air fryer, ar condicionado, purificadores, adega e cervejeira também fazem parte do portfólio. A estratégia da bandeira tem sido apostar no lançamento de diversos itens para

atrair o consumidor. Apenas no ano passado foram 300. “No Brasil 67% dos lares têm um produto da Electrolux”, disse Jasiocha, ao destacar que, atualmente, 100% do portfólio é fabricado no País.

“Ao menos 70% das vendas realizadas no Brasil já são de produtos mais eficientes. Temos soluções que ajudam o cliente a consumir menos energia e água.” E para dar conta da demanda é preciso um batalhão de colaboradores. São 46 mil pelo planeta, ao menos 8,5 mil deles na América Latina. O Brasil concentra a maior parte, 7 mil, distribuídos basicamente por quatro fábricas nas regiões Sul, Sudeste e Norte. Uma delas está situada em Manaus (AM) e é responsável pela produção de condicionadores de ar e micro-ondas. IstoÉDinheiro

De olho na liderança, Hyundai eleva investimentos no Brasil



As montadoras de automóveis enfrentaram períodos turbulentos no Brasil após o advento da pandemia, em 2020. Mas o pesadelo por causa da paralisação das atividades e da falta de componentes parece ter ficado para trás diante dos investimentos anunciados pelas principais fabricantes no País nos últimos meses. Com os R\$ 5,44 bilhões prometidos pelos sul-coreanos da Hyundai ao presidente Lula na semana passada, o montante programado até 2032 ultrapassa os R\$ 41 bilhões. O movimento do setor acompanha o crescimento dos emplacamentos no mercado nacional. Foram 2,1 milhões no ano passado,

C6 zera anuidade e taxa de manutenção de conta para investimentos em dólar

O C6 Bank zerou a anuidade e a taxa de manutenção da conta de investimentos internacional que oferece aos clientes, com saldo em dólar. O banco digital cobrava anuidade de US\$ 120 e taxa de manutenção de 0,6% ao ano para investimentos acima de R\$ 10.000, limitada a US\$ 3.000.

O executivo à frente da área de investimentos do banco, Igor Rongel, afirma que a ideia é ampliar o acesso dos clientes ao produto, que permite investir em ativos internacionais de renda fixa e variável. “Fomos pioneiros na oferta de produtos e serviços financeiros no exterior para o varejo e agora damos mais esse passo para facilitar o acesso dos brasileiros a ativos globais”, diz ele, em nota.

A conta do C6 permite investir em títulos do Tesouro americano, bonds e títulos bancários (Time Deposits, ou TDs) equivalentes

aos certificados de depósito bancário (CDBs) brasileiros.

Além disso, dá acesso a investimentos na Bolsa de Nova York e na Nasdaq, com ações, American Depositary Receipts (ADRs), cotas de fundos de índice (ETFs, na sigla em inglês) e de fundos imobiliários. Outras opções são os fundos mútuos e de hedge, operados por gestoras com diferentes estratégias.

O investimento mínimo em produtos como os TDs é de US\$ 100. O spread cobrado é de 1% sobre o câmbio, e o imposto sobre operações financeiras (IOF) é de 0,38% para remeter os valores à conta no exterior. A conversão de real para dólar e o crédito na conta global de investimentos são instantâneos. O C6 foi um dos primeiros bancos a oferecer uma conta bancária internacional por meio digital e com custos menores, iniciativa que depois foi seguida por outros bancos digitais e tradicionais. IstoÉDinheiro



contra 1,9 milhão de 2022.

O investimento da Hyundai foi anunciado diretamente ao presidente Lula pelo CEO global Euisun Chung, que, no entanto, não detalhou como aplicará os recursos. Segundo ele, os planos da bandeira asiática convergem com o programa Mover, Mobilidade Verde e Inovação, anunciado pelo governo federal no fim do ano passado e que incentiva a fabricação de veículos híbridos e elétricos.

Já o Palácio do Planalto afirmou, em comunicado, que o montante será destinado ao desenvolvimento de novas tecnologias, em especial para a criação de híbridos, elétricos e até de modelos por célula de combustível a hidrogênio. Já,

de acordo com Lula, o país estável e com futuro recebe mais investimentos. “Mais uma grande empresa crescendo em nosso país”, disse.

A estratégia não chega a ser uma novidade nos projetos da empresa para o País. A Hyundai possui linhas elétricas no mercado brasileiro, em parceria com a Caoba, que resultou na comercialização de veículos como Kona, Kona EV e Ioniq. Diante dos últimos resultados anuais, HB20, HB20S e Creta, os modelos mais vendidos da montadora no Brasil, podem fazer parte do plano de eletrificação.

A Hyundai é a quarta maior montadora em número de emplacamentos no Brasil. IstoÉDinheiro